# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

**"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"**
**"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"**
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
***CNPJ: 11.407.160/0001-76***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ** SERRA-TALHADENSE a Senhora **IVANILDA DE SOUZA MANGUEIRA**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2021, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **IVANILDA DE SOUZA MANGUEIRA**, empresária, proprietária da Vila Bela Delicatessen, empresa do ramo alimentício, fundada em 1995. Visionaria, sempre em busca de grandes inovações, sua empresa gera cerca de 70 empregos diretos. Seu perfil profissional empreendedor, contribui ativamente com a economia, crescimento e desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 24 de novembro de 2021.

**RONALDO ROMÃO DE SOUSA**
Presidente

**PUBLICADO (A)**
Serra Talhada-PE 24/11/2021
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
*Joseane de Paiva Leite*
Chefe de Depto. Pessoal
Portaria: 032/2021




Scanned with CamScanner